

O USO INDEVIDO DO FORMOL COMO ALISAMENTO CAPILAR NOS SALÕES DE BELEZA: e os agravos que podem causar à saúde dos cabeleireiros

Edson José Borgo- UNLAM¹
Elizabeth Maria dos Santos Borgo- ECS²

RESUMO

O desejo maior do consumidor feminino atualmente é por cabelos lisos e bem cuidados, vindo contribuir para aquecer o setor de cosméticos. E os produtos capilares devem ser eficazes, eficientes e seguros garantindo a saúde do consumidor principalmente os ávidos por cabelos lisos, porém muitos recorrem a alisamentos ilegais contendo formol causando efeitos adversos tanto em quem utiliza que é o cliente quanto quem aplica que são os cabeleireiros, por isso que o objetivo desse estudo foi verificar o nível de conhecimento desses profissionais em relação às consequências ocasionadas a saúde devido o uso indiscriminado do formol como alisamento capilar realizados nos salões de beleza, a fim de identificar os efeitos tóxicos mais recorrentes causados no organismo ao ficarem expostos a esse agente químico e quais fatores os levam a utilizar esses alisamentos. O Método da pesquisa foi à aplicação de questionário para 100 cabeleireiros de vários estados do Brasil que frequentam a Hair School Business em Teixeira de Freitas- BA. Constatou-se que 100% deles tem ciência que o formol faz mal a saúde. Quanto aos efeitos adversos os 86% disseram que já apresentaram algum tipo de patologia, sendo que 14% nenhum efeito foi causado por não utilizarem, e a maioria continua a usar o formol como alisamento capilar, já os fatores que os levam a utiliza-lo foi pela facilidade de aplicação e preço acessíveis sendo 74%, e os 26% não trabalham ou não utilizam mais o formol. Logo o resultado mostra que mesmo conscientes os cabeleireiros preferem continuar realizando alisamentos que contenham formol mesmo sendo ilegais pela ANVISA. Visto que eles deveriam se atentar com os agravos a saúde que poderão ocasionar ao longo da carreira podendo levá-los a morte, cabendo aos mesmos dizer não ao formol e sim a sua saúde e a dos clientes.

Palavras- chave: Alisamentos capilares; Cabeleireiros; Formol; Salões de beleza; Saúde.

INTRODUÇÃO

Desvendar os valores e padrões estéticos que constroem o conceito de beleza feminina, com ênfase nas sociedades capitalistas do século XXI, especialmente a brasileira, vem assumindo diferentes facetas onde cada momento histórico da concepção ideal de beleza de acordo com Eco (2014) acaba sendo resultante das representações e das variáveis referenciais construídas por uma sociedade.

¹Doutorando em Ciências Econômicas pela Universidad de La Matanza- UNLAM. E-mail: presidencia@ecosmeticssalon.com.br

²Pedagoga Empresarial e Farmacêutica na ECS Cosmetics Group - Teixeira de Freitas – BA. E-mail: elizaborgo@ecosmeticssalon.com.br, elizaborgo@yahoo.com.br

E no Brasil a saga das brasileiras pela beleza assim como a busca pelos cabelos lisos segundo Kohler (2011) iniciou nos anos de 1930 através de um aparato chamado cabelizador que era levado á brasa (fogão) e depois usado para alisar cabelos, e de 1940 em diante o pente de metal conhecido como: pente quente ficou popular entre mulheres de baixa renda. Na década de 50, surgiram os primeiros alisadores químicos, feitos a partir de soda caustica (hidróxido de sódio).

Ainda para Kohler (2011) nos anos de 1980, foram criados vários produtos para amenizar os efeitos danosos causados por processos de alisamento, muitos deles a base de queratina. Os salões passaram a oferecer a técnica de relaxamento que ganharia mais força nos anos de 1990. Já a escova definitiva com formol teve início no subúrbio do Rio de Janeiro no ano de 2000 e predomina atualmente na maioria dos salões de beleza de todo país, mesmo sendo uma substância proibida ainda é muito utilizada pelos cabeleireiros nos clientes.

E com esse crescente desejo por um ideal de beleza propagado pela mídia expande o mercado de cosméticos principalmente por alisamentos capilares aumentando sua importância econômica (ROSA, 2014). E com este avanço do mercado Magalhães (2009) destaca que surgiu uma nova geração de produtos cosméticos que em função de sua composição e forma de atuação, gerou a necessidade da implantação dos testes de segurança desses, a fim de prevenir a ocorrência de efeitos adversos.

Com isso o objetivo desse estudo foi: 1º verificar o nível de conhecimento desses profissionais em relação às consequências ocasionadas a saúde devido o uso indiscriminado do formol como alisamento capilar realizados nos salões de beleza, e 2º identificar os efeitos tóxicos mais recorrentes causados no organismo ao ficarem expostos a esse agente químico e o 3º quais fatores os levam a utilizar esses alisamentos, uma vez que são esses profissionais que cuidam da beleza das madeixas de muitas pessoas constantemente.

Logo se utilizou como método à aplicação de um questionário com 10 perguntas fechadas relacionada ao tema, sendo que 100 cabeleireiros foram entrevistados provenientes de vários estados do Brasil que frequentam a Hair School Business em Teixeira de Freitas – BA.

Os dados fornecidos através das respostas serão relevantes para compreensão do que venha a levar esses profissionais a utilizarem produtos ilegais podendo leva-los a ter diversos efeitos adversos/ tóxico que na maioria das vezes poderá ser irreversível ou fatal.

FORMOL: USO INDISCRIMINADO COMO ALISAMENTO CAPILAR E OS EFEITOS ADVERSOS QUE PODEM OCASIONAR A SAÚDE DOS CABELEIREIROS

O mercado de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (HPPC) conforme a ABHIPEC (2014) a partir dos dados do Euromonitor de 2012, mostra que o Brasil continua ocupando a terceira posição no ranking global, sendo os Estados Unidos em 1º lugar e Japão em 2º lugar, reforçando que o Brasil é um consumidor em potencial de HPPC e que continua em ascensão sendo que na categoria cabelos dos 100% do comparativo no Brasil 21,6% dos consumidores gastam com produtos capilares.

A beleza dos cabelos é motivo de preocupação para grande maioria das pessoas e esta preocupação aumenta ainda mais devido a crescente quantidade de lançamentos de produtos voltados para os cuidados capilares e ainda segundo Leite Junior (2013) empresas, mídias e salões propagam diariamente novos produtos que visam modificar a estrutura capilar, seja através da alteração da cor dos fios ou pela mudança de sua forma lisa, ondulada ou crespa.

Devido o número de salões de beleza ter crescido 78% em cinco anos de 309 mil, em 2005, para aproximadamente, 600 mil, em 2012 tornou esse um dos maiores setores geradores de empregos no Brasil. Para Associação Brasileira de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC, 2014) o gasto mensal das famílias com serviços de cabeleireiro superou a marca de R\$ 1 bilhão, um aumento de 44%.

Com esse crescimento é importante que os cabeleireiros tenham mais conhecimentos relacionados ao setor de beleza no qual atuam devendo acessar o site da ANVISA e conhecer a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC 211/05) a fim de estar atentos a legislação que regulamenta os produtos cosméticos de uso em humanos, assim como sua classificação de acordo com o grau de risco de cada produto.

E conforme a ANVISA (2014), escova progressiva é uma técnica de alisamento semelhante à Escova Francesa entre outras. Sendo importante advertir que os métodos de alisamento não são registrados pela mesma, mas apenas os produtos contidos neles e a mesma deixa claro que não registra alisantes capilares que tenham como base o formol, em sua fórmula, pois o formol, nas concentrações permitidas pela Agência, não tem função de alisante.

De modo geral para Kohler (2011) os consumidores não conhecem as consequências do uso inadequado desses compostos no cabelo, porque não tem curiosidade ou o profissional não tem conhecimento suficiente para explicar sua composição e o uso do formaldeído e glutaraldeído em alisantes resultam em graves riscos a saúde.

E segundo Mello (2007) o formaldeído é um processo rápido e que deixa os fios com brilho intenso. Na verdade, o formol é o formaldeído em solução a 37%, cuja venda em farmácias está proibida. O formaldeído se liga às proteínas da cutícula e aos aminoácidos hidrolisados da solução de queratina, formando um filme endurecedor ao longo do fio, impermeabilizando-o e mantendo-o rígido e liso e posteriormente o torna suscetível a fraturas.

O problema maior para Mello (2007) é que o formol é volátil e, depois de aquecido, uma maior quantidade é inalada tanto por quem aplica como por quem se submete ao tratamento. Para atingir o efeito alisante, o formaldeído deverá ser empregado em concentrações de 20 a 30%, que é totalmente vetado pela ANVISA e a frequência do uso, e se dá pela inalação dos gases e pelo contato com a pele, sendo perigoso para profissionais que aplicam o produto e para usuários. O formol é considerado cancerígeno pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O uso indevido do formol e do glutaraldeído, como alisantes, pode causar danos aos usuários e aos profissionais que o manipulam, os danos mais comuns são: irritação, prurido (coceira), queimaduras, edema (inchaço), descamação e vermelhidão do couro cabeludo, queda do cabelo, ardência e lacrimejamento dos olhos, dispnéia (falta de ar), tosse, cefaléia (dor de cabeça), ardência e coceira no nariz, devido ao contato direto com a pele ou com vapor (MELLO, 2014).

Várias exposições podem causar também sensação de boca amarga, dores de barriga, enjoos, náuseas (vômitos), desmaios, feridas na boca, narina e olhos e câncer nas vias aéreas superiores (nariz, faringe, laringe, traqueia e brônquios), podendo até levar a morte.

Por fim para Borgo (2015) o mercado dos cabelos lisos movimenta milhões de reais em toda cadeia produtiva desde fornecedores de matéria prima, fabricantes de produtos cosméticos, distribuidores e salões de beleza, portanto seria justo/ ético para a economia se esta cadeia produtiva obedecesse a padrões de formulações que atendessem a legislação da ANVISA e esta fosse mais rigorosa na fiscalização nos salões de beleza e fizessem constantemente campanhas educativas.

RESULTADOS

A maioria dos cabeleireiros é do sexo feminino e somam 78% e masculino 22%, esses dados confirmam a pesquisa de Borgo (2015) anteriormente concretizada onde as mulheres predominam nessa profissão, o que se deve a flexibilidade de horário e a possibilidade de estar com a família, além de contribuírem com a renda familiar, pois a mulher á algum tempo vem buscando o seu espaço no mercado de trabalho, quanto aos homens os mesmos estão notando que o setor de beleza é um grande negócio, viável e rentável.

Já á formação acadêmica dos cabeleireiros é de 11% ensino fundamental, Médio 68% e superior 17% e pós-graduação 4% o que também Borgo (2015) relatou em seus estudos que mesmo não sendo exigido pela lei (Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012) que haja nenhum grau de escolaridade para se tornar um profissional cabeleireiro, portanto é preciso que busquem cursos de qualificação a fim de aprimorarem suas técnicas e possam trabalhar com segurança e conhecimento.

Quanto às empresas que realizam workshop e participam de feiras de beleza devem ter a responsabilidade de preparar seus colaboradores para que possam conscientizar os cabeleireiros no momento de escolherem um alisamento capilar seguro, pois 29% dos cabeleireiros buscam essas informações e esclarecimentos quando participam desses eventos, outros 35% confiam na indicação do vendedor e esse deveria também passar por treinamentos para indicar com segurança cada produto que vende e 8% olham internet, revistas e pedem indicação de amigos já 28% leem a composição do produto, e nesse caso é preciso ter conhecimento técnico para avaliar ás composições químicas.

Um dado relevante quão ao uso do formol nos salões é que 51% dos entrevistados afirmaram utilizá-lo e 20% às vezes, sendo que 29% não aplicam ou cessaram de aplicar, porém a maioria tem contato com o mesmo. Já os que apresentaram algum tipo de efeito adverso como: dor de cabeça, vertigem e falta de ar, nos olhos e outros observaram a irritação, vermelhidão, dor, lacrimação e visão embaçada além de dor de garganta, irritação do nariz, tosse, diminuição da frequência respiratória, irritação e sensibilização do trato respiratório quando realizavam aplicação dos alisamentos sendo 86% dos entrevistados e o restante 14% não usam.

Com os dados citados acima se observa que de certo modo esses profissionais

tiveram uma reação tóxica que é a exposição a um produto químico, no qual produziu algum efeito nocivo ao organismo desses, e o efeito resultante de cada um foi de acordo com a quantidade a que ficaram expostos ao agente químico que nesse caso é o formol gerando algum efeito adverso.

Portanto atualmente com acesso à internet esses profissionais tem como estar atentos e pesquisando sobre produtos cosméticos legalizados e ilegais direto no site da ANVISA. Os cabeleireiros 100% afirmaram saberem das patologias que o formol causa à saúde tanto de quem aplica quanto de quem utiliza, assim sendo não e por falta de informações e conhecimento.

Entretanto o que mais influenciou na decisão de escolha pela utilização do formol nos alisamentos realizados nos salões de beleza que somam 74% foi pela facilidade de aplicação e preço mais acessível, o restante 26% não trabalha ou não usa mais formol.

Outro dado importante é que segundo os cabeleireiros que são 18% da amostra oferecem produtos que contêm formol a seus clientes, e 60% também disseram que são os clientes que solicitam o restante 22% não utilizam ou pararam de usar, contudo 40% dos profissionais disseram que advertem sobre os efeitos adversos e 19% às vezes e os outros 28% não utilizam mais e 13% não faz uso do formol, porém não justifica o uso do mesmo, uma vez que existem produtos de qualidade no mercado e com preços acessíveis.

Logo para Godinho et al (2011) que realizou entrevistas com clientes que utilizam alisamentos que contêm formol, onde esses relataram que sabiam da substância que estavam utilizando nos cabelos podendo ser pelo fato de que o formol é mais barato além de ser um processo mais rápido e de fácil aplicação.

Ainda o que chama atenção para Godinho et al (2011) é que os entrevistados de sua pesquisa cerca de 80% não conheciam os eventos adversos causados pela substância desses alisamentos, e a autora sugere maior conhecimento dos cabeleireiros que atuam nesse setor e que orientem sua clientes de todo procedimento de alisamento.

Porém o presente estudo realizado com os cabeleireiros e esses expuseram que alertam sobre o produto que estão aplicando nos cabelos de seus clientes, isso mostra que ambos os clientes (consumidores) e profissionais precisam estar atentos aos riscos a que estão submetidos, e a conscientização com certeza deve partir do cabeleireiro, pois os clientes pagam por um serviço de acreditam ser de qualidade e seguro.

Além de tudo os cabeleireiros que ainda utilizam o formol em seus salões segundo

Leite Junior (2013) podem até estar satisfazendo a vontade de suas clientes e se beneficiando com o lucro fácil que vem de um movimento de clientes que ainda se submetem a este procedimento, porém não poderão ter saúde para gozar desse dinheiro por não seguirem recomendações da ANVISA e de médicos que tem objetivo de protegê-los.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso que ANVISA atue cumprindo seu papel, fazendo valer a lei e fiscalizar de forma mais rigorosa os salões de beleza, pois como se sabe a lei deve ser exercida e o crime previsto no artigo 273 do Código Penal é prisão de até 15 anos no qual poderão responder por adulteração de medicamentos e cosméticos. Já às empresas cabe continuarem fazendo campanhas educativas além de qualificarem os cabeleireiros e não desistirem de conscientizá-los sobre os danos que o formol pode causar a saúde, advertindo que quem esta há mais tempo em contato com o formol são os mesmos.

Portanto o objetivo desse estudo visou contribuir com mais subsídios quando se trata de alisamentos capilares com formol, mesmo mostrando que possuem um nível de conhecimento significativo desses profissionais em relação às consequências ocasionadas a saúde devido o uso indiscriminado do formol realizados nos salões de beleza, pode-se identificar os diversos efeitos tóxicos mais recorrentes causados no organismo ao ficarem expostos a esse agente químico.

Também foram apontados os fatores que os levam a utilizar esse tipo de alisamento sendo que a justificativa dos cabeleireiros foi devido à facilidade de aplicação e preço, o que não justifica a sua utilização, pois é grande a diversidade de produtos legalizados no mercado igualmente com preços acessíveis e de fácil aplicação, portanto vale ressaltar que são esses profissionais que cuidam da beleza de muitas madeixas constantemente, no entanto deveriam ser mais cuidadosos e distinguirem de fato os produtos que utilizam, pois lidam com a autoestima e beleza de muitos consumidores.

Por isso compete ao profissional estar mais atento a esse mal que esta na sociedade e no qual esta virando um caso de saúde pública, sendo que daqui a alguns anos o resultado será lamentável em relação à ação do formol no organismo de grande parte desses profissionais assim como a dos clientes onde poderão apresentar um quadro toxicológico que poderá não ter cura.



Enfim a pesquisa buscou ampliar o nível de informação em relação aos cabeleireiros, pois grande parte das formulações existentes no mercado dos alisamentos usam formulações ilegais em desacordo com as exigências da lei e um dos maiores desafios e a conscientização, mesmo sabendo que esses profissionais continuam trabalhando com o alisamento a base de formol é importante continuar com o trabalho educacional fazendo-os compreender da responsabilidade de garantir e manter sua saúde íntegra e a do cliente dizendo não ao formol.

REFERÊNCIAS

- ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária: **Guia para Avaliação de segurança de Produtos Cosméticos**. 2ª edição. Brasília. 2014.
- ABIHPEC. Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos. **Panorama do Setor Higiene Pessoal Perfumaria e Cosméticos**. Anuário 2012. 3ªed. São Paulo. Public projetos editoriais. 2012.
- ABIHPEC. Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos. **Panorama do Setor Higiene Pessoal Perfumaria e Cosméticos 2014**. V. 7-05-14. São Paulo. 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 211 de 14 de julho de 2005**. Ficam estabelecidas a Definição e a Classificação de Produtos de Higiene Pessoal, cosméticos e Perfumes, conforme Anexos I e II desta Resolução. Disponível em: <http://www.suvisa.rn.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2014.
- BORGO, Elizabeth Maria dos Santos. **Qualificação profissional no setor de beleza: estudo de caso de uma escola de cabeleireiros**. 133f. : il. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional) – Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus, ES, 2015.
- ECO, Umberto. **História da beleza**. Tradução Eliana Aguiar. Rio de Janeiro. São Paulo. Editora Record, 2014.
- GODINHO, Carolina Teixeira. NUNES, Stephanny Karen Bueno. RODRIGUES, Yndiara Moreira. SANTOS, Delia Chaves Moreira dos. **Avaliação do uso de alisantes capilares na população de Ervália, MG**. Anais III SIMPA- Volume 3- n1- Vicosá- MG- jan,-dez.- 2011.
- GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. – 5. Edição. Editora: Atlas, 2009.



KOHLER, Rita de Cassia Oliveira. **A química da estética capilar como temática no ensino de química e na capacitação dos profissionais de beleza.** 112f. Dissertação (Mestrado em Educação e Ciências: Química da Vida e Saúde) – Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, RS. Santa Maria, RS, 2011.

LEITE JUNIOR, Ademir Carvalho. **Queda capilar e a ciência dos cabelos: reunião de textos do blog Tricologia Médica.** São Paulo: CAECI, 2013.

MELLO, Mariana dos Santos. A evolução dos tratamentos capilares para ondulações e alisamentos permanentes. **38f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação Bacharel em Farmácia).** Universidade do Rio Grande do Sul/ Porto Alegre. RGS. 2007.

ROSA, Ieda, Lúcia Viana. **Nanotecnologia e cosméticos. Centro multidisciplinar para o desenvolvimento de materiais cerâmicos e cmdc/cepid** – FAPESP. Disponível em <http://www.cmdmc.com.br/video.phd?arquivo=dvdcosmeticos>. Acesso em: 20 de Janeiro de 2014.